

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Aviso (extrato) n.º 10063/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções na Divisão de Comunicação e Sensibilização, na sede da ANEPC, em Carnaxide.

1 – Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, e no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dada a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no próprio organismo, assim como junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, torna-se público que, por despacho de 17 de março de 2026, se encontra aberto procedimento concursal comum restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções na Divisão de Comunicação e Sensibilização, na Sede da ANEPC, em Carnaxide.

2 – O posto de trabalho caracteriza-se da seguinte forma:

Exercer as funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, nomeadamente planear, coordenar e executar as ações de comunicação institucional, informação pública e sensibilização, visando reforçar a cultura de prevenção e segurança das populações; redação e edição de conteúdos jornalísticos e multimédia para diferentes públicos e plataformas; desenvolvimento de narrativas visuais e storytelling institucional; produção de infografias e conteúdos para multiplataformas; domínio das ferramentas Adobe (Illustrator, InDesign, Photoshop); experiência em design editorial, branding e gestão da identidade visual; Competências em fotografia profissional e tratamento de imagem; Captação, edição e pós-produção de vídeo e áudio (Premiere, After Effects, Audition); Planeamento, gestão e análise de conteúdos em plataformas sociais (Instagram, Facebook, TikTok, LinkedIn, YouTube); produção de conteúdos otimizados com base em métricas de desempenho e boas práticas de comunicação digital.

3 – Nos termos da alínea a) i) e iii), do n.º 1, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso será publicitado integralmente na BEP, acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da ANEPC em <http://www.prociv.gov.pt/>, disponível para consulta a partir da data da publicitação na BEP.

23 de abril de 2026. – O Presidente, José Manuel Moura.

319991839